



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
Superintendência de Licitações e Compras

TERMO DE REVOGAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MG** pessoa jurídica portadora do **CNPJ n.º 18.715.409/0001-50**, com sede à Av. VIII, nº 50, Bairro Carreira Comprida, Santa Luzia/MG, representado neste ato pelo Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas Sr. **THIAGO HENRIQUE FERREIRA**, portador do CPF nº 072.930.416-75, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 3.338, de 13 de agosto de 2018, **RESOLVE, REVOGAR A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 375/2021, PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2021, OBJETO: AQUISIÇÃO EVENTAL E FUTURA DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO À ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E ATENÇÃO PRIMÁRIA DESTINADOS ÀS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO LUZIENSE A PARTIR DO DIA 07/06/2022**, firmada com a empresa **CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA**, com sede à Av. Angélica, nº 2220 2º andar, Bairro:Higienópolis , Município: São Paulo/SP, CEP: 01228-200 Telefone (11) 3544-7281, Email: tatiana.araujo@grupocimed.com.br, **CNPJ n.º 02.814.497/0007-00**, nos termos do Artigo 20, Inciso II, do Decreto Municipal 3020/2015, de 09 de Fevereiro de 2015 e conforme previsto na Clausula Décima Primeira da Ata de Registro de Preço supracitada..

Santa Luzia, 07 de junho de 2022

THIAGO HENRIQUE FERREIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas
Município de Santa Luzia